



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 214/GP/TRT 19ª, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.088, de 07/6/2022,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª n.º 130, de 23/11/2021, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual para atuar na prevenção, no controle e no combate ao assédio moral e ao assédio sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º grau, instituída pela Portaria GP TRT 19ª n.º 342, de 26/11/2021, publicada no D.E.J.T. de 29/11/2021, excluindo o colaborador terceirizado Norberto Carvalho Rocha Filho e incluindo o colaborador terceirizado **Everaldo Junior Cordeiro Menezes**, mantendo os demais membros designados pela portaria mencionada.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 6, de 10/6/2022.